

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 041 / 2013

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços Exercício 2013 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2012 (29/05/12), no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Serviços preenchido pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente ao Exercício 2013 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

Art. 2º. – Os recursos serão destinados à execução dos seguintes Serviços de Proteção Social Básica nas seguintes modalidades:

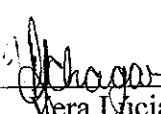
I – Benefícios Eventuais à famílias e indivíduos.

Art. 3º. – Os recursos transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social serão R\$9.230,40 / mês e se referem ao Piso Mineiro Social;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 21/06/2013
Américo de F A Júlio
PRESIDENTE

Minas Novas / MG, 21 de Maio de 2013.


Vera Lúcia Ferreira Chagas
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 05/03/2013 à 05/03/2015)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 041 / 2013

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS / 2013
Américo de F A Junco
PRESIDENTE

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços Exercício 2013 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

28/MAI/2013 16:17 000344 CAMARA MUN MINAS NOVAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Maio de 2012 (29/05/12), no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Serviços preenchido pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente ao Exercício 2013 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

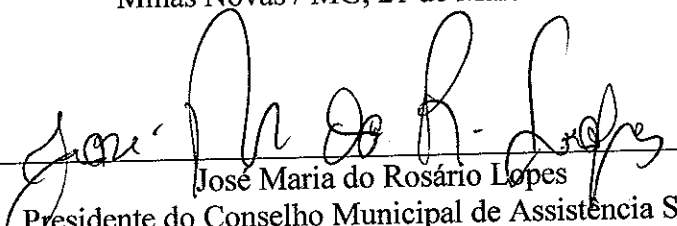
Art. 2º. – Os recursos serão destinados à execução dos seguintes Serviços de Proteção Social Básica nas seguintes modalidades:

I – Benefícios Eventuais à famílias e indivíduos.

Art. 3º. – Os recursos transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social serão R\$9.230,40 / mês e se referem ao Piso Mineiro Social;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 21 de Maio de 2013.


José Maria do Rosário Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 05/03/2013 à 05/03/2015)

000518 28/MAI/2013 16:11 PMN-MG